

## Nota Técnica nº 95-2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: **Análise de alteração de pleito do município de Caratinga**

### I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Alteração de pleito de sistema de esgotamento sanitário (SES) apresentada pelo município de Caratinga - Elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro), no valor de R\$ 625.700,41, – apresentado pelo município, conforme Ofício.nº937/2021, de 18/10/2021, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 25/10/2021 e, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.1700).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

## II – ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	TETO RSU
Caratinga	R\$22.059.301,00	R\$16.877.571,20	R\$5.181.729,80

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caratinga, por meio do Ofício nº. 937/2021, de 18 de outubro de 2021, solicita a alteração de escopo do atual pleito de projeto de sistema de esgotamento sanitário (SES) para “elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro).

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Caratinga, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 22.059.301,00, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 16.877.571,20) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 5.181.729,80).

O município possui os seguintes pleitos aprovados para ações de esgotamento sanitário por meio da Nota Técnica nº 78 e Deliberação CIF nº 479, de 03 de fevereiro de 2021:

- R\$ 333.535,29: Elaboração de projetos executivos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro);
- R\$ 15.000.000,00 – Instalação de ETE nos 10 distritos de Caratinga.

Cabe ressaltar que, o estudo de concepção e o projeto básico foram elaborados anteriormente pela empresa ConePP sem utilizar os recursos do Programa 31. No período entre o início do 2º semestre de 2020 ao final do 1º trimestre de 2021, foram realizadas diversas tratativas entre a Prefeitura Municipal de Caratinga e a empresa responsável

pela elaboração dos projetos conceituais e básicos dos distritos, com objetivo de adequá-los tecnicamente e assim viabilizar a licitação do projeto executivo pleiteado pelo município.

Contudo, a empresa não cumpriu as solicitações de adequações feitas pelo município, conforme exposto pela prefeitura no ofício nº 937/2021, de 18 de outubro de 2021, encaminhado à Fundação Renova, no qual informava que os Estudos de Concepção e Projetos Básicos estavam incompletos e seriam revisados pela empresa responsável pela sua elaboração, ConePP. No entanto, a empresa citada não apresentou as respectivas revisões de forma adequada, sendo os projetos considerados incompletos.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Caratinga, nesse mesmo ofício, solicitou a Fundação Renova / CT-SHQA / CIF a alteração do escopo do pleito atual de projetos de SES para: “elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos dos sistemas de esgotamento sanitários (SES) para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro)” e solicitou também a alteração de valor do pleito para R\$ 625.700,41, a partir do remanejamento de valor aprovado pela Deliberação CIF nº 75 - Instalação de ETE nos 10 distritos de Caratinga.

### **ANÁLISE DO PLEITO**

Para formalização do pleito, o município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito na ação “*Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia*”, item 7.3. a saber:

- Ofício nº. 937/2021, de 18/10/2021, do Caratinga;
- Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Formulário de alteração de pleitos;
- Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de sustentabilidade do sistema de esgotamento sanitário;
- Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
- Decreto 015/2021 da Prefeitura de Caratinga de delegação de competências dos secretários municipais
- Planilha orçamentária de custos de elaboração de projetos;

- Ofício FR.2021.1700, de 21 de outubro de 2021, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

O município, por meio do Ofício. nº937/2021 informa que o valor necessário para o ajuste do pleito, segundo os orçamentos da prefeitura, será de R\$ 625.700,41, o que equivale a um acréscimo de R\$ 292.165,12 no atual valor do pleito. De acordo com a Fundação Renova o município possui um saldo disponível no teto de esgotamento sanitário de R\$ 1.251.870,79, o que seria suficiente para a realização do ajuste do pleito, porém, o município solicitou o remanejamento do valor a partir do pleito de obras “Instalação de ETE nos 10 distritos de Caratinga”.

Vale destacar que a planilha orçamentária apresentada incluindo os Estudos de Concepção e Projetos Básicos foi elaborada com base na Listagem de Preços e Insumos e Serviços da COPASA –Base de Referência de junho de 2021. Antes de adotar esta referência da COPASA, a Prefeitura Municipal de Caratinga sondou várias empresas de consultoria em saneamento e meio ambiente solicitando orçamentos para prestação de serviços de revisão dos estudos e projetos, porém não obteve nenhum retorno. O objetivo dos orçamentos é compor um valor médio de mercado para os serviços de revisões e inclusão na planilha como valor de referência (Cotação). De acordo com a Fundação Renova a revisão e complementação dos projetos básicos e estudo de concepção é necessária para dar continuidade com as ações do município no PG31, uma vez que o município não tem informações suficientes para licitar os projetos executivos. Assim, seria preciso que estas revisões e complementações fossem inseridas no escopo do pleito para que o município possa licitar juntamente com os projetos executivos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “*Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia*”, conforme requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.3.

Considerando que o município de Caratinga apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto a alteração de pleito apresentada pelo município de Caratinga para elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro), no valor de **R\$ 625.700,41, (seiscentos e vinte e cinco mil setecentos reais e quarenta e um centavos).**

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Caratinga quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito ao SES:

<b>Valor teto estimado para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 16.877.571,20</b>
<b>Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário</b>	
<b>Elaboração de projetos executivos</b> dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro)	R\$ 333.535,29
Instalação de ETEs nos 10 distritos de Caratinga.	R\$ 15.000.000,00
Saldo remanescente atual para ações de SES	R\$ 1.251.870,79
<b>Pleitos considerando a aprovação da alteração do pleito</b>	

<b>Elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e</b> elaboração dos Projetos Executivos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro)	<b>R\$ 625.700,41</b>
Instalação de ETEs nos 10 distritos de Caratinga.	14.707.834,88
<b>Saldo remanescente no teto considerando as aprovações - SES</b>	<b>R\$ 1.251.870,79</b>

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

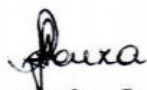
Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

#### **Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA

Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde – Funasa	CT-SHQA
Duarte Junior	Representante Fórum de Prefeitos	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 57<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CT-SHQA em 04/11/2021.



**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA